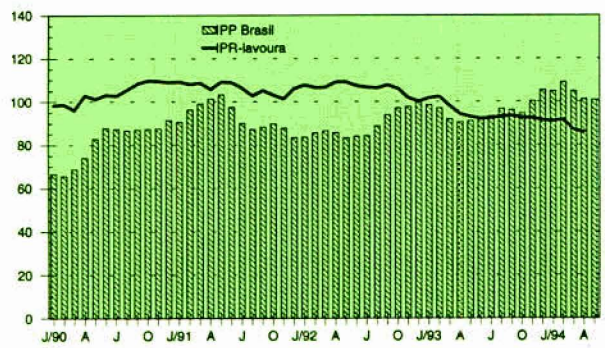
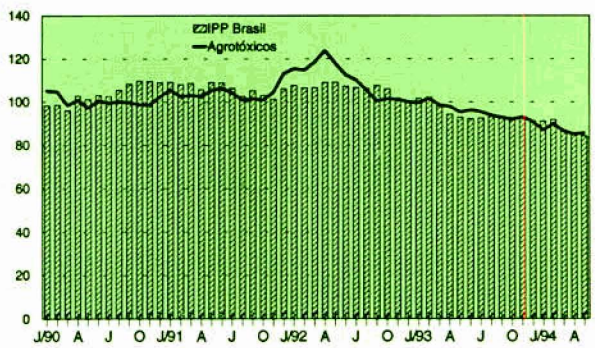
Brasil — índice de preços recebidos pelos agricultores (base: dezembro de 1992=100)

Anos/Produtos	Lavoura	Produtos - PGPM	Demais lavouras	Produto animal	IPR
1990	0,60	0,60	0,62	0,80	0,66
1991	3,29	3,33	3,27	3,76	3,45
1992	36,91	36,08	38,32	39,42	37,77
1993	257,66	245,62	277,11	292,61	269,43
Jan.-93	126,68	126,01	127,73	132,62	128,75
Fev.	157,76	151,01	168,52	167,97	161,28
Mar.	190,93	180,71	207,56	215,43	199,23
Abr.	241,58	231,68	257,13	282,53	255,27
Maio	320,91	308,33	340,56	367,95	336,79
Jun.	422,53	400,30	458,20	477,72	441,29
Jul.	568,26	535,14	621,98	658,45	598,62
Ago.	784,67	736,35	863,55	926,79	832,16
Set.	1.070,23	1.014,08	1.159,97	1.237,31	1.126,64
Out.	1.425,10	1.360,43	1.524,36	1.559,48	1.472,26
Nov.	2.066,37	1.964,69	2.224,01	2.102,21	2.082,35
Dez.	2.957,24	2.834,12	3.143,63	2.900,82	2.942,86
Jan.-94	4.183,73	3.988,31	4.483,91	3.969,41	4.115,73
Fev.	6.200,68	5.690,55	7.033,77	5.337,06	5.903,05
Mar.	8.639,09	7.877,38	9.902,23	7.662,36	8.311,50
Abr.	11.863,33	10.339,45	14.546,66	10.730,14	11.491,70
Maio	16.665,08	13.744,92	22.147,54	15.069,74	16.141,73
Jun.	24.153,62	19.598,58	32.911,89	23.768,69	24.113,64
Jul.	26.224,60	20.145,24	38.707,88	25.395,63	26.036,05

Brasil — índices corrigidos





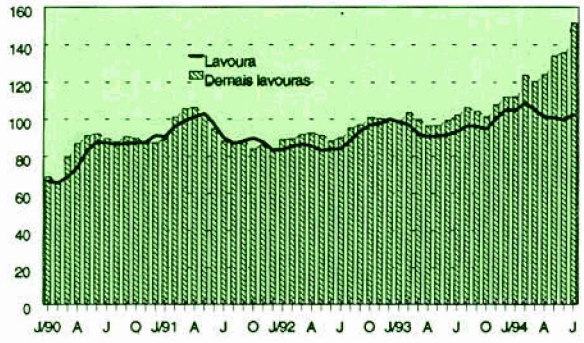
IPR/IPP. O gráfico mostra que, a partir de meados de 1993, a relação de troca se torna favorável aos agricultores, mesmo quando, nos primeiros meses do corrente ano, os preços recebidos entram numa trajetória declinante.

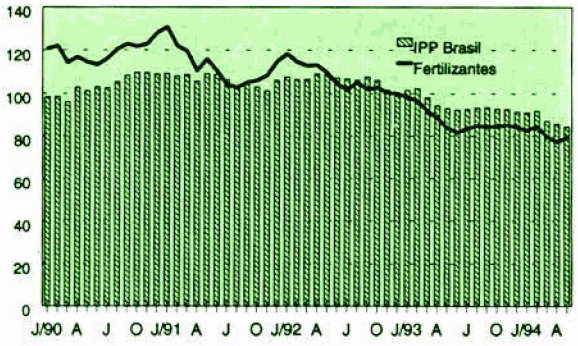
Agrotóxicos/IPP. Com pequenas exceções, o índice de preços pagos por agrotóxicos se mostra bastante próximo ao comportamento do índice médio dos preços de insumos.

Brasil — índice de preços pagos pelos agricultores (base: dezembro de 1992=100)

Anos/Produtos	Sementes	Fertilizantes	Agrotóxicos	Serviços	Combustíveis	Mão-de-obra	IPP-Brasil
1990	0,66	0,85	0,71	0,68	0,60	0,86	0,75
1991	3,88	4,03	3,82	3,02	3,08	4,81	3,83
1992	39,46	41,12	41,79	39,90	43,97	43,33	41,53
1993	252,55	238,61	264,11	239,67	287,63	290,35	259,13
Jan.-93	127,18	126,66	128,15	126,89	126,38	150,09	130,78
Fev.	158,09	157,21	165,60	159,55	179,38	186,01	166,51
Mar.	186,35	190,96	205,25	203,00	212,12	236,04	204,07
Abr.	238,86	236,02	261,29	237,77	272,37	277,96	251,50
Maio	303,70	295,35	336,40	289,29	347,33	418,38	327,83
Jun.	413,34	376,51	444,23	390,97	483,18	488,27	425,15
Jul.	561,85	508,02	581,15	489,33	656,69	635,61	563,38
Ago.	759,38	688,75	763,07	697,79	888,64	805,05	756,39
Set.	1.027,40	938,43	1.034,32	938,26	1.198,24	1.189,60	1.040,63
Out.	1.369,50	1.271,16	1.383,34	1.279,03	1.626,87	1.539,24	1.394,12
Nov.	1.860,58	1.755,20	1.917,69	1.754,41	2.225,46	2.071,96	1.907,54
Dez.	2.567,41	2.361,63	2.553,23	2.343,50	3.058,78	2.687,81	2.563,46
Jan.-94	3.654,66	3.293,08	3.469,64	3.269,23	4.153,64	4.174,77	3.631,66
Fev.	5.428,85	4.806,92	5.109,15	4.524,23	5.772,44	5.939,57	5.215,86
Mar.	7.869,83	6.564,90	7.127,36	6.072,28	7.749,73	8.055,95	7.164,56
Abr.	10.948,98	9.062,85	9.989,92	8.601,82	11.147,13	11.293,88	10.044,92
Maio	15.014,23	13.085,48	14.152,42	11.311,30	15.202,45	15.588,38	13.939,34
Jun.	20.910,17	18.961,52	20.270,23	15.953,12	23.007,55	21.711,80	19.970,76

Brasil — índices corrigidos





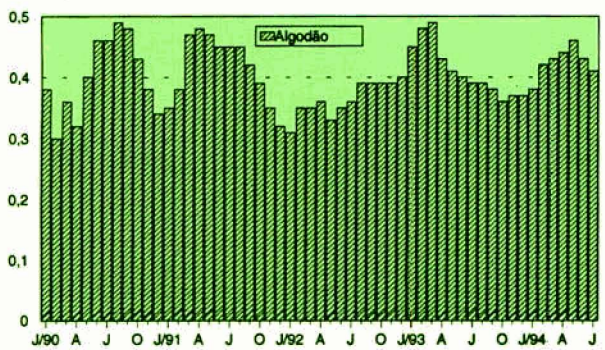
Lavoura/Demais lavouras. A desagregação do índice de preços recebidos pelos agricultores mostra que o subconjunto Demais lavouras (abrangendo os produtos não-atendidos pela PGPM) teve aumento substancialmente maior. Reflete-se aí o impacto das altas nos preços do café.

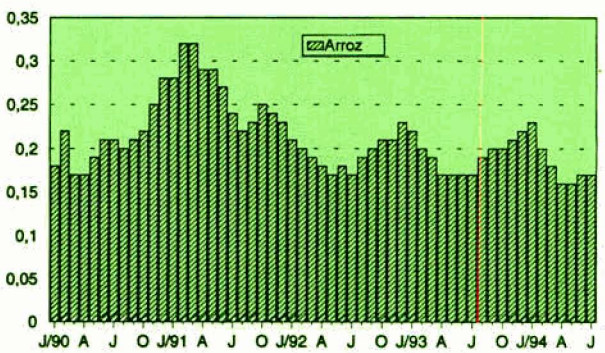
Fertilizantes/IPP. Desde o início de 1993, os preços dos fertilizantes entraram numa trajetória declinante. Isto contribui para explicar o desempenho das vendas do insumo.

Brasil — preços recebidos pelos agricultores (em R$ de julho de 1994)

Anos/Produtos	Algodão em caroço	Amendoim em casca	Arroz em casca	Banana	Batata inglesa	Cacau	Café em coco	Cana-de-açúcar
1990	0,40	0,35	0,21	0,27	0,32	13,41	0,53	11,65
1991	0,41	0,41	0,26	0,28	0,34	15,19	0,51	12,45
1992	0,36	0,28	0,19	0,20	0,22	15,05	0,44	12,93
1993	0,41	0,36	0,19	0,21	0,24	13,29	0,55	11,55
Jan.-93	0,45	0,25	0,22	0,19	0,24	12,45	0,64	10,32
Fev.	0,48	0,23	0,20	0,20	0,20	12,66	0,55	12,18
Mar.	0,49	0,31	0,19	0,20	0,20	11,78	0,55	11,38
Abr.	0,43	0,35	0,17	0,21	0,21	12,41	0,46	11,44
Maio	0,41	0,39	0,17	0,21	0,34	11,80	0,46	10,96
Jun.	0,40	0,38	0,17	0,22	0,43	11,03	0,48	11,43
Jul.	0,39	0,36	0,17	0,25	0,33	12,97	0,53	11,55
Ago.	0,39	0,42	0,19	0,26	0,26	12,32	0,61	11,88
Set.	0,38	0,47	0,20	0,24	0,16	14,95	0,60	11,44
Out.	0,36	0,44	0,20	0,21	0,13	14,25	0,57	11,77
Nov.	0,37	0,39	0,21	0,19	0,17	15,73	0,59	12,12
Dez.	0,37	0,36	0,22	0,18	0,20	17,20	0,60	12,09
Jan.-94	0,38	0,31	0,23	0,20	0,24	14,53	0,58	11,95
Fev.	0,42	0,27	0,20	0,21	0,36	14,40	0,64	12,96
Mar.	0,43	0,28	0,18	0,23	0,36	14,49	0,63	12,11
Abr.	0,44	0,26	0,16	0,23	0,46	13,73	0,67	12,42
Maio	0,46	0,28	0,16	0,24	0,39	15,44	0,87	12,29
Jun.	0,43	0,29	0,17	0,25	0,28	16,23	0,98	12,24
Jul.	0,41	0,31	0,17	0,26	0,31	14,68	1,38	11,61

Brasil — índices corrigidos





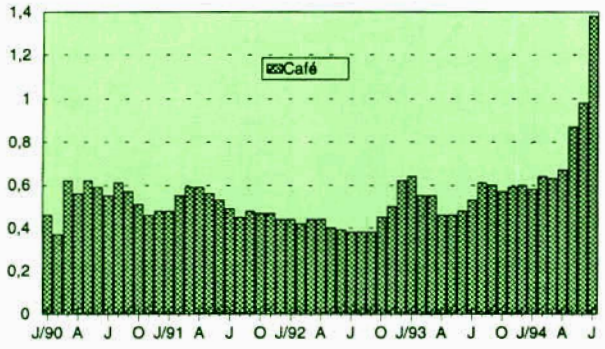
Algodão. Apesar da redução das colheitas verificadas nos últimos anos, os preços da fibra se mantiveram bastante estáveis.

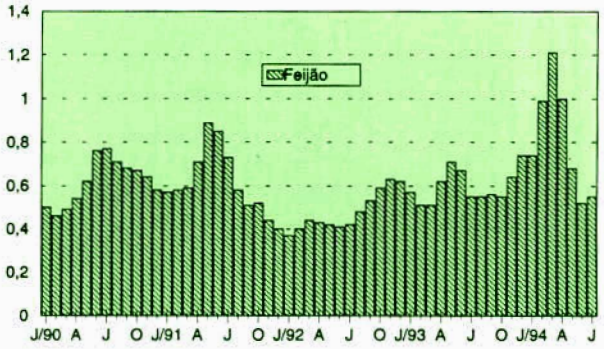
Arroz. Safra abundante e importações têm contribuído para a estabilidade dos preços do arroz, após o desastre da safra de 1991.

Brasil — preços recebidos pelos agricultores (em R$ de julho de 1994)

Anos/Produtos	Feijão	Fumo em folha	Laranja	Milho	Mandioca (raiz)	Soja	Tomate	Trigo (grão)
1990	0,62	1,37	2,86	0,14	41,43	0,17	0,37	0,13
1991	0,61	1,43	2,20	0,15	49,62	0,21	0,32	0,13
1992	0,48	1,98	2,16	0,13	56,09	0,21	0,30	0,16
1993	0,60	1,77	1,71	0,14	55,65	0,21	0,28	0,15
Jan.-93	0,57	1,83	1,77	0,16	64,79	0,23	0,25	0,16
Fev.	0,51	1,87	2,15	0,14	64,86	0,22	0,33	0,16
Mar.	0,51	1,79	2,01	0,12	64,60	0,20	0,31	0,16
Abr.	0,62	1,84	1,84	0,12	64,07	0,19	0,38	0,15
Maio	0,71	1,80	1,71	0,12	58,15	0,18	0,30	0,15
Jun.	0,67	1,78	1,41	0,12	57,27	0,19	0,37	0,15
Jul.	0,55	1,80	1,27	0,12	54,03	0,22	0,29	0,15
Ago.	0,55	1,69	1,36	0,14	46,31	0,23	0,24	0,15
Set.	0,56	1,67	1,46	0,14	47,04	0,21	0,19	0,14
Out.	0,55	1,70	1,48	0,14	49,10	0,21	0,20	0,13
Nov.	0,64	1,69	1,90	0,15	48,59	0,22	0,22	0,13
Dez.	0,74	1,80	2,20	0,16	49,03	0,23	0,32	0,13
Jan.-94	0,74	1,59	2,66	0,15	48,10	0,22	0,39	0,13
Fev.	0,99	1,58	2,73	0,12	52,84	0,22	0,33	0,12
Mar.	1,21	1,52	2,42	0,11	44,50	0,20	0,33	0,11
Abr.	1,00	1,48	2,29	0,11	36,97	0,18	0,29	0,11
Maio	0,68	1,59	1,88	0,11	31,78	0,19	0,23	0,12
Jun.	0,52	1,61	1,81	0,11	30,52	0,20	0,18	0,12
Jul.	0,55	1,51	1,88	0,11	28,00	0,17	0,20	0,12

Brasil — índices corrigidos





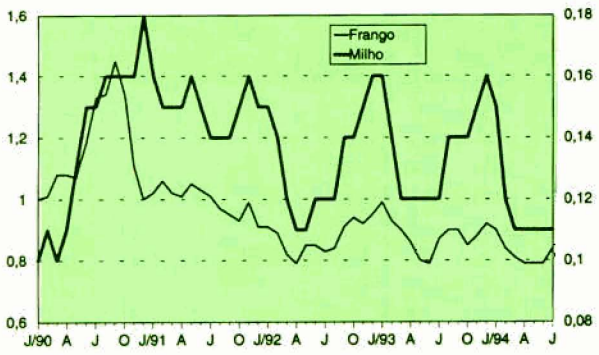
Café. Após longo período de preços reduzidos, a geada de julho provocou violenta recuperação dos preços.

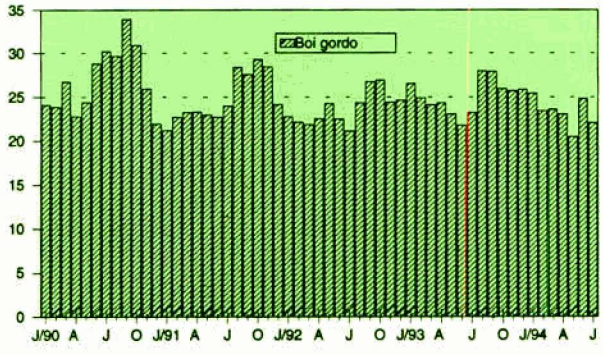
Feijão. Depois do susto do início do ano, quando a quebra da safra de Irecê fazia prever escassez da leguminosa, os bons resultados registrados em outras regiões provocaram retração dos preços.

Brasil — preços recebidos pelos agricultores (em R$ de julho de 1994)

Anos/Produtos	Cebola	Mamona	Pimenta-do-reino	Sisal	Uva	Bezerro (até 1 ano)	Boi gordo p/ corte	Vaca leiteira de raça
1990	0,54	0,20	0,96	0,14	0,26	132,22	26,94	648,65
1991	0,32	0,16	0,79	0,14	0,23	117,12	24,83	523,08
1992	0,34	0,18	0,65	0,13	0,19	106,74	23,69	447,67
1993	0,34	0,20	0,70	0,14	0,16	115,04	25,11	477,77
Jan.-93	0,42	0,15	0,65	0,16	0,48	119,45	26,52	470,01
Fev.	0,40	0,16	0,67	0,15	0,39	121,48	24,88	479,73
Mar.	0,44	0,16	0,60	0,14	0,36	119,35	24,12	463,35
Abr.	0,50	0,17	0,52	0,15	0,37	120,50	24,34	461,46
Maio	0,53	0,20	0,55	0,14	0,37	117,00	23,04	478,70
Jun.	0,49	0,26	0,58	0,15	0,00	110,40	21,79	476,93
Jul.	0,36	0,23	0,66	0,14	0,00	107,37	23,22	469,03
Ago.	0,37	0,21	0,64	0,12	0,00	113,16	27,98	487,33
Set.	0,24	0,21	0,91	0,12	0,00	116,80	27,91	491,17
Out.	0,13	0,24	0,91	0,12	0,00	110,95	25,92	489,16
Nov.	0,15	0,21	1,00	0,14	0,00	112,50	25,70	487,62
Dez.	0,11	0,19	0,75	0,14	0,00	111,56	25,85	478,71
Jan.-94	0,13	0,20	0,72	0,14	0,29	115,45	25,42	482,42
Fev.	0,25	0,21	0,67	0,15	0,26	115,06	23,42	466,71
Mar.	0,28	0,24	0,71	0,19	0,23	116,73	23,59	461,19
Abr.	0,24	0,24	1,06	0,19	0,23	117,81	23,06	475,13
Maio	0,29	0,22	1,27	0,19	0,00	118,81	20,48	510,05
Jun.	0,23	0,20	0,94	0,15	0,00	131,21	24,81	569,86
Jul.	0,29	0,17	1,23	0,14	0,00	131,00	22,08	584,00

Brasil — índices corrigidos





Frango e milho. A estreita relação entre a fonte de proteína e seu principal insumo aparece no paralelismo das respectivas flutuações de preço.

Boi gordo. Ao longo dos últimos três anos, os preços têm-se mantido, na maior parte do tempo, dentro da faixa dos R$20/25. Note-se que em 1993 os preços, após acentuada subida entre maio e agosto, entraram em trajetória declinante em plena entressafra.

Brasil — preços recebidos pelos agricultores (em R$ de julho de 1994)

Anos/Produtos	Vaca leiteira comum	Suíno para corte	Frango/ galinha corte	Leite	Lã	Ovos	Mel de abelha	Boi magro
1990	398,01	16,10	1,17	0,27	24,09	0,72	2,71	247,62
1991	327,05	15,41	1,00	0,26	14,22	0,63	3,17	214,08
1992	279,18	13,35	0,87	0,24	22,53	0,62	2,05	199,34
1993	297,20	14,91	0,88	0,25	18,72	0,69	2,13	208,97
Jan.-93	295,58	16,80	0,99	0,20	25,86	0,62	1,95	217,75
Fev.	301,00	16,24	0,93	0,22	23,49	0,72	2,02	218,09
Mar.	294,26	14,94	0,90	0,23	21,62	0,80	1,94	209,33
Abr.	291,90	14,18	0,86	0,26	19,53	0,81	1,92	204,53
Maio	294,98	13,67	0,80	0,28	16,88	0,75	2,07	198,23
Jun.	288,20	14,39	0,79	0,28	15,05	0,78	2,10	191,50
Jul.	283,57	14,87	0,87	0,29	14,99	0,74	2,22	194,00
Ago.	302,06	14,67	0,90	0,28	17,85	0,71	2,34	210,23
Set.	305,45	14,56	0,90	0,26	18,26	0,64	2,30	221,24
Out.	302,49	14,10	0,85	0,24	16,75	0,58	2,20	217,00
Nov.	305,47	14,55	0,88	0,23	17,37	0,54	2,27	209,53
Dez.	301,46	16,01	0,92	0,22	16,91	0,57	2,21	216,24
Jan.-94	303,03	14,10	0,90	0,21	19,00	0,58	2,10	212,52
Fev.	298,82	12,72	0,84	0,20	17,69	0,60	1,94	207,28
Mar.	293,27	12,66	0,81	0,19	18,15	0,63	1,97	212,92
Abr.	293,51	11,55	0,79	0,20	19,32	0,64	2,00	215,15
Maio	318,43	11,48	0,79	0,22	20,12	0,64	2,18	201,51
Jun.	343,51	12,74	0,79	0,21	20,45	0,65	2,33	228,06
Jul.	350,00	13,04	0,84	0,23	22,14	0,73	2,45	228,00

Fonte dos dados primários, brutos: empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural, Instituto de Economia Agrícola (SP), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e prefeituras municipais.
Elaboração: Centro de Estudos de Preços - IBRE - FGV e Centro de Estudos Agrícolas - IBRE - FGV.

Nota sobre o real e o uso de séries temporais longas

Uma nova moeda não se constitui em novidade para os brasileiros, haja vista a sucessão de cruzeiros, cruzeiros novos, cruzeiros, cruzados, cruzados novos, cruzeiros, cruzeiros reais, para não falar no mil réis...

A cada mudança de moeda surgem questões quanto à metodologia de índices de preços, contratos etc., mas ao lado de tais temas aparecem problemas de ordem prática, que, apesar de merecerem menos atenção, podem vir a ter implicações na análise de séries temporais longas, permitindo interpretações divergentes das informações.

Até a introdução do Real, as mudanças de moeda envolveram, em vários casos, o corte de três zeros e, em outros casos, apenas uma mudança do nome da moeda. Desta vez, a mudança de moeda não traz nenhuma complicação: os preços nominais refletem, normalmente, a perda de poder aquisitivo da moeda e a aplicação de índices de preços permite a sua redução a um poder aquisitivo constante. Possibilita-se, assim, a visualização dos movimentos de preços decorrentes das mudanças nas condições de mercado.

Nos casos em que a mudança de padrão monetário envolve o corte de três zeros, o exame de séries longas de preços envolve uma providência intuitiva: a cada corte de três zeros, antes de se aplicar o índice que corrige os preços (transformando-os em valores avaliados em moeda constante) é preciso dividir os preços na moeda antiga por mil.

Agora, com a introdução do Real, coloca-se um problema um pouco mais complexo, uma vez que a conversão se deu a uma taxa de R$1=CR$2.750 — após um período em que um indexador diário, a URV, foi aplicado de modo a isolar os efeitos da inflação em cruzeiros reais sobre a nova moeda. Não teria sentido econômico dividir os preços passados, em cruzeiros reais, por aqueles CR$ 2.750. O mais indicado, neste caso, é trazer a série para preços de junho de 1994, e só depois disso, a partir de julho, fazer a transformação para reais.

Contudo, levando-se em consideração que os preços recebidos pelos agricultores que servem de base para o cálculo do IPR (e do IPP, no caso de preços de insumos) calculado pelo CEA/IBRE/FGV são coletados no dia 15 de cada mês, considera-se que o procedimento mais adequado seja corrigir toda a série (de janeiro de 1970 até junho de 1994) para cruzeiros reais de jun. 1994 transformando-a em uma série a preços constantes em moeda antiga (cruzeiros reais de jun. 1994), e transformá-la em reais usando-se a URV de 15-6-94. A partir de então, os preços na nova moeda poderiam ser tratados pelos métodos convencionais de deflacionamento, levando-se em consideração as eventuais variações de poder aquisitivo da nova moeda, o Real.

Evidentemente, quando se empregarem índices com outros períodos de referência, usar-se-á a URV do dia de referência do índice utilizado (ou a URV média do período de referência do indexador aplicado, na hipótese de séries construídas a partir de médias mensais de preços).

O que se deseja com esta nota é propor um método padrão de conversão que evite confusões decorrentes de diferenças nas séries obtidas através do uso de métodos alternativos na correção dos preços.

Sugere-se, ainda, que os diversos institutos que trabalham com preços agrícolas se consultem quanto à possibilidade de adoção de procedimentos homogêneos.

MARIA JOSÉ CYHLAR MONTEIRO

Dispomos da série de preços médios (para o Brasil), já corrigidos segundo a sistemática proposta, que poderá ser adquirida pelos interessados, ao preço de R$30,00 (trinta reais) diretamente junto ao CEA/IBRE/FGV.